ANEXO ÚNICO
PROMOÇÃO E PROGRESSÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL GETÚLIO VARGAS – HGV/UNIDADE NEFROLOGIA

Ord	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Classe Atual	Classe Promoção	Padrão Atual	Padrão Progressão
1	087350-X	BARTOLOMÉA PESSOA LOPES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	A	B
2	144421-2	CARMEM MARY P. A. DE FREITAS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
3	144377-1	CELIA VIEIRA DE SOUSA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
4	144414-0	EDILEUSA DOS SANTOS MOURA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
5	087441-8	FRANCELIA SOARES TEIXEIRA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
6	144379.8	FRANCISCO SANTANA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
7	144416-6	HIGINA SOARES RODRIGUES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
8	144386-X	IRAILDES ALVES DE MOURA GOMES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
9	144407-7	JAQUELINE COUTO BASTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
10	019391-7	JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	B	C
11	144387-9	JOSELIA DARC DE SOUSA LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
12	144389-5	LEILA MARIA GOMES BRASIL	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
13	144396-8	MARCIA FRANCISCA DE CARVALHO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
14	147664-5	MARIA DAS GRAÇAS BROXADO SANTANA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
15	144395-0	MARIA DE FÁTIMA SOBRINHO SANTOS	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
16	144383.6	MARIA DO SOCORRO CARVALHO SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	B
17	144382-8	MARIA ELIZABETE DE FREITAS ROCHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	B
18	035887-8	MARIA GORETE LUZ FONSACA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
19	144399-2	MARIA SONIA PEREIRA DA SILVA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
20	041140-0	ROSA AIRES LIMA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	II	II	C	D
21	087439-6	SUZY MARIA ALVES	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
22	144427-1	TERESINHA DIAS DA S. FILHA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
23	144381-0	WANDERLENE DE O. DO NASCIMENTO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
24	144388-7	JARBAS ALVES DA COSTA	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	II	A	A
25	019615-X	ZENAIDE GOMES DE ARAÚJO	AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS	I	I	A	D
26	129835-6	ADÉLIA DALVA DA S. OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	III	A	A
27	145852-3	CONCEIÇÃO ANDREA L. TEIXEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
28	144406-9	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
29	144405-X	RENARA MARIA C. DE OLIVEIRA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
30	144376-3	ROSANGELA LOPES VIANA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
31	158382-4	TÂNIA MARIA G. DE NOLETO	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A
32	144. 75-5	WERNER MORAIS COSTA	AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS	I	II	A	A

DECRETO Nº 13.188, DE 23 DE Julho DE 2008.

Dispõe sobre a promoção e progressão de servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, lotados no Hospital Getúlio Vargas – HGV/UNIDADE FARMÁCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, tendo em vista os arts. 31 e 32 e seus parágrafos, da Lei Complementar Estadual nº 38, de 24 de março de 2004, e o contido no Ofício nº 21.000-221/2008/SEAD, de 12 de fevereiro de 2008, da Secretaria de Administração e nos Ofícios nºs 02 e 11/2008, datados, respectivamente, de 11 de fevereiro de 2008 e 26 de junho de 2008, da Comissão Central de Avaliação e Desempenho, da Secretaria de Administração;

Considerando a disponibilidade de recursos orçamentários, assim como o respeito ao disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria de Saúde, lotados no Hospital Getúlio Vargas – HGV/UNIDADE FARMÁCIA, constantes e na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes destas promoções e progressões, serão implantados considerada a disponibilidade financeira do Estado, e o disposto na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2008.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 **de** julho **de 2008.**

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO